



DIF - BROKER, SOCIEDADE CORRETORA, SA

RELATÓRIO E CONTAS 2014

Relatório de Gestão

Declaração sobre a Política de Remuneração

Estrutura e Práticas do Governo Societário

Balanço e Demonstração de Resultados

Demonstração de Capitais Próprios

Demonstração do Rendimento Integral

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Notas Anexas ao Balanço e Demonstração de Resultados

Certificação Legal de Contas

Relatório e Parecer do Fiscal Único

DIF BROKER, SOCIEDADE CORRETORA, SA | NIPC 504767640 C.R.C PORTO 8091 | CAPITAL SOCIAL € 1.990.000 | REGISTADA NO BANCO DE PORTUGAL COM O Nº 225 NA CMVM COM O Nº 276, NA FSA COM O Nº 434573, NA CNVM COM O Nº 954 | MEMBRO DO EURONEXT COM O CÓDIGO 10018

PORTO

RUA ENG. FERREIRA DIAS 452 -1º
4460-246 PORTO PORTUGAL
Tel. +351 226 152 800
Fax +351 226 152 890

LISBOA

AV DA LIBERDADE, 244 - 4º
1520 -149 LISBOA PORTUGAL
Tel. +351 211 201 595
Fax +351 211201 599

MADRID

AV DE LA INDUSTRIA 4
NATEA BUS. PARK ED 2 PT 2,2
28101 MADRID ESPANAHA
Tel. +34 913 540 838
Fax +34 913 605 939

RELATÓRIO DE GESTÃO DO ANO DE 2014

Enquadramento Macroeconómico

A Economia Portuguesa

O Ano de 2014 foi pautado pelo encerramento do Plano de Ajuda Económico-Financeiro (PAEF) negociado em Maio de 2011, que marcou o início da intervenção da 'troika' em Portugal. A aplicação do programa de ajustamento esteve desde sempre envolta em controvérsia, principalmente devido à implementação de medidas de austeridade e de ajustamento económico, com elevado custo social.

A taxa de desemprego, após ter atingido um máximo de 17,8% no ano de 2013, fixou-se nos 13,5% em Dezembro de 2014, consequência das medidas de incentivo ao emprego e da retoma económica. A evolução do PIB foi positiva ao longo de 2014, desacelerando no último trimestre, fruto do abrandamento das exportações e incerteza gerada pela decisão de resolução do BES, prejudicial ao consumo interno. As economias europeias mantiveram sinais de fraqueza ao longo do ano, prejudicando a retoma da economia portuguesa, muito dependente dos parceiros comerciais europeus.

A recuperação do PIB ao longo do ano foi impulsionada pelo aumento do consumo interno, nomeadamente após decisões do Tribunal Constitucional que obrigaram à reposição de alguns rendimentos dos funcionários públicos. Apesar do índice de preços apresentar uma variação negativa de cerca de 0,3%, os serviços básicos viram os seus preços aumentar, como por exemplo a electricidade ou água, condicionando o rendimento disponível das famílias.

A ausência de consensos políticos continua a minar a recuperação do investimento, apesar do consenso em torno da reforma do IRC, em Dezembro de 2013, com frutos na criação de novas empresas em 2014. Os vistos gold, que contribuíram em muito para a captação de investimento, especialmente para a área do imobiliário, sofreram um revés no final de 2014 com o escândalo em torno das fraudes detectadas na atribuição destes. O mercado imobiliário teve em 2014 um ano





muito activo, principalmente na zona de Lisboa, com benefícios para as imobiliárias e para o sistema financeiro que viu alguns imóveis parqueados saírem do seu balanço, libertando recursos. O futuro político português continua incerto, já que em 2015 terão lugar as eleições legislativas, no que pode ser uma alteração do modelo governativo, podendo contribuir para o aumento da incerteza junto dos empresários e consumidores nacionais e estrangeiros.

No primeiro trimestre de 2014, o acesso mais regular de Portugal aos mercados financeiros, permitiu que o programa de ajustamento fosse terminado sem recurso à última tranche de financiamento. As taxas de juro a 10 anos terminaram o ano a 2,68%, em forte baixa, quando comparado com taxas superiores a 5% no início de 2014, reflectindo quer expectativas que o BCE actue no mercado secundário a comprar dívida pública soberana, quer um maior nível de confiança nas contas públicas e no ajustamento orçamental realizado. No entanto o ano de 2014 foi um ano muito difícil para o mercado financeiro português, já que a decisão de aplicar uma medida de resolução ao BES teve efeitos na confiança dos investidores quanto à solidez da banca portuguesa e do mercado financeiro. Muitos pequenos investidores viram-se privados das suas poupanças já que após a realização de um aumento de capital de mil milhões de euros, em Junho, a cotação do BES foi suspensa a 12 cêntimos por acção, após ter atingido mais de um euro dois meses antes. O índice PSI20 sofreu uma forte desvalorização ao perder 27,5% em 2014, após ter estado a ganhar mais de 15% nos primeiros três meses do ano. O escândalo do BES e a aplicação da Portugal Telecom na Rio Forte, foram os principais motivos para a queda que se verificou a partir de Maio com a saída de investidores do mercado de capitais português.

Também a ESFG foi suspensa de negociação tendo sido pedida a sua gestão controlada no tribunal do Luxemburgo, entretanto negada, encontrando-se esta empresa em fase de liquidação. As ondas de choque propagaram-se aos clientes do BES, particulares e empresas que tinham investimentos em obrigações e papel comercial do grupo, e que entretanto ficaram privados dessa liquidez, colocando em causa a viabilidade de algumas empresas e investimentos.

Apanhada neste processo foi a Portugal Telecom SGPS, cujo investimento em papel comercial da Rio Forte, no valor de 897 milhões de euros, não foi pago, com a consequente renegociação do acordo de fusão com a Oi, onde os accionistas da PT SGPS ficaram penalizados. As acções da Portugal Telecom que tinham iniciado o ano de 2014 a valer 3,86 euros, terminaram 2014 nos 0,86 euros cada, no que foi uma destruição de valor ímpar.



O ajustamento externo continuou a ser feito em 2014, com a Balança de Transacções Correntes a registar um excedente de 0,6%, em muito consequência do saldo positivo da balança de serviços, o que permitiu a redução da dependência de financiamento externo.

A evolução do preço do petróleo constituiu uma surpresa, principalmente a partir de Outubro de 2014, quando se registaram fortes quedas. O ano começou com o preço do WTI a transacionar nos 98usd. Em Outubro de 2014 cotava nos 93 usd e em Dezembro atingiu os 53 usd, tendo desvalorizado 40 usd no espaço de três meses. As principais causas são o aumento da produção do petróleo de xisto nos Estados Unidos e a manutenção da cota de produção da OPEP em 32 milhões de barris por dia, o que num contexto de contração da procura mundial, tem como efeito uma oferta superior à procura. Estima-se que a partir de 2016 a procura volte a aumentar de forma gradual, embora a produção dos EUA se mantenha em tendência de alta, caso os investimentos em petróleo de xisto não sejam revistos em baixa. A economia portuguesa é impactada por dois efeitos. Por um lado as famílias e empresas saem beneficiadas por pagarem menos na sua factura energética, o que constituiu um aumento do rendimento disponível, que pode ser utilizado para poupança, investimento, amortização de dívidas ou maior consumo. Por outro lado as exportações para países como Angola ou Venezuela ficam seriamente afectadas, já que a queda do petróleo irá levar a fortes ajustamentos nestas economias, acabando por prejudicar as empresas portuguesas com foco nestes mercados, nomeadamente os recebimentos de obras feitas e financiamento de novos projectos. O efeito global deverá ser positivo, com o PIB a crescer a um ritmo superior ao previsto no orçamento de Estado para 2015, com o consumo interno a liderar a partir do segundo trimestre de 2015.

A tendência de baixa de taxas de juro foi uma constante durante 2014, com as expectativas de uma intervenção nos mercados por parte do BCE, nomeadamente com um programa de compra de activos de dívida privada e posteriormente soberana.

A redução do risco da dívida portuguesa está igualmente associada à união bancária concretizada em Novembro de 2014, com os investidores a confiarem que a supervisão europeia trará mais estabilidade ao sistema financeiro.

O Tesouro conseguiu aceder ao mercado de forma regular realizando operações de venda de Bilhetes e Obrigações do Tesouro em maturidades de 10 a 30 anos. Durante 2014 foram igualmente realizadas operações de troca, que visam alongar as maturidades e melhorar o perfil da dívida, no que é um caminho de maior sustentabilidade. O Tesouro conseguiu ainda superar as



metas para o financiamento interno, oferecendo taxas de juro superiores às praticadas por instituições financeiras, nomeadamente nos certificados de aforro poupança mais.

A Economia Mundial em 2014

O ano de 2014 foi mais um ano de volatilidade para os investidores e economias mundiais, com o conflito na Ucrânia a trazer incerteza à recuperação mundial. O BCE continuou activo no mercado ao baixar as suas taxas directoras para 0,05%, e a colocar pela primeira vez a taxa de depósitos junto do BCE em terreno negativo. A partir do segundo semestre foi debatido a necessidade de compra de activos da zona euro, por forma a dar mais liquidez ao sistema financeiro, confrontado com requisitos de capital mais restritivos, com a implementação de Basileia III. Assim o BCE decidiu implementar dois programas de compra de activos - ABS e “covered bonds”. Os covered bonds correspondem a dívida garantida por empréstimos imobiliários ou empréstimos ao sector público. Os ABS são obrigações criadas pelo sistema financeiro, através da junção de vários tipos de créditos – imobiliário, automóvel, cartões de crédito e que ao serem comprados irão libertar dinheiro para os bancos na esperança que os bancos regressem à sua actividade normal de concessão de crédito.

Já nos anos anteriores o BCE interveio no mercado financeiro através das operações LTRO (Long Term Refinancing Operations), realizadas em Dezembro de 2011 e Fevereiro de 2012, reduzindo significativamente o risco das instituições financeiras, evitando que vendessem activos abaixo do seu preço real ou pressionarem os seus accionistas a realizarem aumentos de capital.

A percepção de risco da Zona Euro foi contaminada com o aproximar das eleições gregas e o partido de esquerda “Syriza” a ganhar terreno nas intenções de voto, já que uma das bandeiras eleitorais era a reestruturação da dívida pública, algo que pode levar a Grécia à saída do Euro.

As economias emergentes foram muito penalizadas principalmente a partir de Setembro, com a queda do preço do petróleo, a ter um impacto substancial em países como a Venezuela, Angola, Brasil. Apesar do Brasil ter sido anfitrião do campeonato de futebol e ter conseguido aumentar o seu consumo interno, este evento expôs as grandes diferenças sociais que se vivem neste país, e que foram visíveis pelas manifestações, o que pode antever um aumento da instabilidade social.



As eleições brasileiras, onde a candidata Dilma Rousseff foi reeleita, foram muito disputadas e indicativas de uma mudança futura da política económica.

A reserva federal americana continuou com uma linguagem cautelosa quanto à alteração da sua política monetária, já que pode ter impactos substanciais nos países em desenvolvimento, e a alteração da alocação de activos nestes países.

As políticas não convencionais dos Bancos Centrais continuam a ser essenciais para a recuperação das economias desenvolvidas já que tem permitido uma subida dos valores de activos, quando medidos pelos principais índices de acções e obrigações, criando o desejado efeito riqueza. Esta política compra igualmente tempo aos governos para implementarem políticas de ajustamento, mais restritivas que apenas podem ser compensadas por uma política monetária expansionista. As reformas estruturais tão necessárias na Europa e sucessivamente alvo de menção por Mario Draghi, são essenciais para a recuperação económica assente na confiança e não apenas na impressão de dinheiro.

As políticas dos bancos centrais têm consequência ao nível da sustentabilidade das dívidas já que, se forem detidas até à maturidade, contribuem para diminuir o stock disponível para negociação. A pressão de compra valoriza os preços de obrigações beneficiando o balanço do sistema financeiro já que são os principais detentores de obrigações soberanas, e ao mesmo tempo diminui os encargos com juros, ao baixar as yields negociadas no mercado.

Em 2014 foi implementada a União Bancária, precedida por uma revisão da qualidade dos activos de 130 bancos europeus, onde 25 bancos chumbaram, dos quais 9 italianos, e 3 gregos. O montante total de capitalização necessária foi de 25 mil milhões de euros, embora à data da divulgação dos resultados, alguns bancos já tinham suprido estas necessidades. Em Portugal um exemplo foi o BCP que apesar de ter chumbado, já tinha realizado um aumento de capital para suprir estas necessidades.

Em 2014 as empresas viram o seu acesso ao mercado de dívida normalizado com as taxas de juro a diminuírem, e o prémio de risco comparado com congéneres europeias a baixar substancialmente.

A Reserva Federal, ao longo de 2014 retirou paulatinamente o seu programa de compra de obrigações no montante de 75 mil milhões de dólares. Esta retirada de estímulos apenas foi possível graças ao bom desempenho da economia e redução da taxa de desemprego, fruto da



deslocalização de empresas da China para os EUA e custos de energia substancialmente mais baixos do que na Europa.

O Banco do Japão aumentou a dimensão da sua política de expansão monetária, subindo o programa de compra de activos para 850 mil milhões de dólares dos 500 mil milhões de dólares previstos. A reacção foi uma desvalorização de 14% do iene face ao dólar em 2014. Já o mercado acionista japonês subiu em consonância com a queda do iene, já que incentiva as empresas exportadoras. Este programa é mais abrangente do que o da Reserva Federal e do BCE, já que engloba a compra de ETFs sobre o índice japonês, para além das tradicionais obrigações.

O Banco Central de Suíça manteve o mínimo contra o euro a 1,2 francos por euro, tendo conseguido manter estável o franco suíço acima deste nível, mas à custa de um aumento substancial do seu balanço. Já no final de 2014 quando se começou a discutir a implementação de um programa de compra de activos por parte do BCE, levantaram-se dúvidas de como é que o BNS poderia reagir.

O ouro fechou o ano inalterado, após ter oscilado entre os 1160 usd e 1390 usd por onça. Os investidores continuaram a voltar-se para os activos de risco, como obrigações soberanas periféricas e mercados accionistas, em detrimento do ouro.

As taxas de juro de curto e longo prazo, na Alemanha continuaram a tendência de baixa, com as taxas a 10 anos a atingirem os 0,5%, e o financiamento a implicarem um yield negativo. Nos EUA as taxas de juro a 10 anos terminaram o ano abaixo dos 2%, motivada pela procura de rendimento por parte dos investidores, já que com a perspectiva de intervenção do BCE, as taxas de juro na zona euro baixaram substancialmente deste valor.

Os Mercados Financeiros em 2014

1. Taxas de Juro

Os mercados de taxas de juro terminaram o ano em baixa, com mínimos históricos a serem atingidos na zona euro. As Euribor a 3 e 6 meses, após terem iniciado o ano em alta, registaram mínimos históricos à medida que o BCE baixou as taxas de juro de depósito para terreno negativo.



A taxa a 3 meses encerrou 2014 nos 0,08%, contra os 0,28% no final de 2013. As taxas de juro deverão permanecer baixas e no curto prazo negativas, pelo menos até o Banco Central ter confiança quanto à capacidade de retoma da economia europeia.

2- Os Mercados Accionistas

Os mercados accionistas apresentaram-se mistos com os mercados europeus a apresentarem variações nulas e o mercado americano e japonês a subirem substancialmente. O nikkey 225 subiu 6% e o SP500 valorizou 11%. O ambiente de taxas de juro baixas e políticas monetárias expansionistas ajudaram estes mercados a valorizarem. Os mercados europeus foram impactados pela falta de confiança numa solução política para a Grécia, assim como pela proximidade do conflito da Ucrânia e Rússia.

O sector financeiro europeu continuou sob forte pressão pela necessidade de reforço de capitais e ajustamentos face à União Bancária.

Síntese da Actividade da DIF Broker

O ano de 2014 foi marcado por um aumento da base de clientes com enfoque no mercado espanhol e polaco. Os volumes negociados foram inferiores a 2013, explicada pela alteração do perfil dos investidores, com menos apetência para o day trading, e com estratégias de investimento a longo prazo.

Apesar da volatilidade verificada os volumes negociados em CFD foram inferiores em 23%, atingindo os 9,9 mil milhões de euros. O número de clientes activos continuou a aumentar, em resultado do esforço de captação e expansão da actividade em Espanha, Portugal e Polónia.

A Dif Broker ficou em 4º lugar na transacção de derivados no mercado português, com uma quota de mercado que atingiu 12% em Dezembro de 2014. Os recursos totais captados continuaram a aumentar fruto da solidez, credibilidade e dinâmica da marca DIF, seja quando analisados os activos financeiros, seja em dinheiro.

O resultado alcançado ficou acima do orçamento realizado, mais uma vez num ambiente económico instável, o que demonstra o compromisso da Administração com o cumprimento de objectivos, gestão criteriosa dos fundos próprios e controlo de custos.



Durante o ano de 2014, o conselho de Administração decidiu manter as aplicações dos fundos próprios em depósitos a prazo, privilegiando a segurança dos seus activos.

Perspectivas da actividade da DIF Broker

A Dif Broker foi galardoada pelo quarto ano consecutivo como a melhor broker online da Europa Ocidental desta vez pela Global Finance. Estes prémios são o reconhecimento de que a Dif Broker está a consolidar a sua imagem como sendo um broker de referência ao mesmo tempo que constitui um motivo de orgulho para os seus colaboradores e uma valorização do seu profissionalismo baseado no conhecimento desta área específica. A Dif Broker continua apostada em continuar a sua estratégia de crescimento, de investimento e inovação, e agradece a todos os que proporcionaram este sucesso, nomeadamente os colaboradores os clientes e os reguladores.

Tal como nos anos anteriores, e no actual quadro macroeconómico difícil e de forte desconfiança nas instituições financeiras a Dif Broker irá continuar a apostar no reforço dos seus capitais próprios, como forma de transmitir credibilidade e confiança aos seus clientes, seguindo os conselhos do Banco de Portugal quanto à retenção de resultados. A solvabilidade financeira é demonstrada pelo tier1 que atingiu os 19,1%.

A Administração da Dif Broker recebeu autorização do Banco de Portugal para proceder à transformação em Sociedade Financeira, pelo que em 2015 será realizada esta transformação da sociedade.

Análise das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras da Dif Broker do exercício de 2014 continuam a demonstrar solidez no seu balanço e sustentabilidade da captação de recursos e dos resultados. Os resultados foram alcançados num ambiente de forte concorrência e adverso ao investimento já que o rendimento disponível das famílias continua estrangido.

A Administração crê que as demonstrações financeiras, ora apresentadas, reflectem uma imagem verdadeira, fiel e apropriada da empresa, e o reconhecimento dos esforços



enveredados para cimentar a sua solidez, ao mesmo tempo que se torna uma empresa de referência, na área dos serviços financeiros.

Os resultados líquidos após impostos atingiram os de 448.385€. Os Fundos Próprios cifraram-se em 2.758.553€ que consolidam a situação financeira da Dif Broker, nomeadamente quando o peso destes Fundos ascende a 140 % do Capital Social e o rácio de solvabilidade alcança os 19.1%.

O Cash Flow gerado pela empresa ascendeu a € 504.786€,

A Administração pede que sejam aprovadas as contas e propõe que o resultado líquido do exercício seja distribuído da seguinte forma:

- 100.000 € sejam distribuídos aos accionistas;
- 44.838€ seja constituída uma reserva legal
- 303.546 € seja constituída uma reserva livre.

Porto, 26 de Janeiro de 2015

O Conselho de Administração



Pedro Miguel De Oliveira Lino



Paulo Alexandre Marques Mendes Pinto



Adolfo Alonso Trigueiro

DECLARAÇÃO SOBRE A POLÍTICA DE REMUNERAÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO FISCAL UNICO DA DIF BROKER – SOCIEDADE CORRETORA, S.A.

De acordo com a lei, compete à Assembleia Geral deliberar sobre as remunerações dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização.

Assim, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 2.º, n.º 1 da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho e do Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2010, de 26 de Janeiro (Diário da República, 2.ª Série, de 9 de Fevereiro de 2010), é dever do Conselho de Administração submeter, anualmente, à apreciação e aprovação da Assembleia Geral declaração sobre política de remuneração dos membros do Conselho de Administração e do Fiscal Unico da Sociedade.

Por conseguinte e com o objectivo de providenciar informação clara e detalhada sobre a referida política de remuneração relativa ao ano de 2015, o Conselho de Administração apresenta e submete à consideração de V. Exas. a presente declaração, com vista a pormenorizar os princípios orientadores adoptados e o modo como se pretende assegurar a necessária mitigação de riscos de gestão e o alinhamento dos interesses dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização com o interesse da Sociedade.

I – Princípios Orientadores da Política de Remuneração

Os princípios gerais orientadores da política de remuneração têm sido e devem ser os seguintes:

- a) Definição de uma política simples, clara, transparente e alinhada com a cultura da Sociedade;
- b) Definição de uma política consistente com uma gestão e controlo de risco eficaz para evitar a exposição excessiva ao risco e os conflitos de interesses, por um lado, e procurando a coerência com os objectivos, valores e interesses de longo prazo da Sociedade e seus colaboradores, assim como dos interesses dos seus clientes e investidores, por outro;
- c) Definição de uma política competitiva, tendo em consideração as práticas do mercado, e equitativa, sendo que a prática remuneratória deve assentar em critérios uniformes, consistentes, justos e equilibrados;

- d) Alinhamento da política de remuneração com as melhores práticas e as tendências recentes no sector financeiro, a nível nacional e internacional, com o objectivo último de desincentivar a exposição a riscos excessivos e promover a continuidade e sustentabilidade dos desempenhos e resultados positivos, nomeadamente: i) a criação de limites máximos para as componentes da remuneração que devem ser equilibradas entre si; ii) o diferimento no tempo de uma parcela da remuneração variável; iii) o pagamento de uma parte da remuneração variável em instrumentos financeiros;
- e) Apuramento da remuneração variável individual considerando a avaliação do desempenho respectivo (em termos quantitativos e qualitativos), de acordo com as funções e o nível de responsabilidade, assim como dos resultados da Sociedade.

II - Política da Sociedade

Em conformidade com o exposto, a política de remuneração deve estar directamente relacionada com o risco e a dimensão que a instituição pode assumir por si e ao mesmo tempo pelo risco sistemático que assume perante o mercado.

A política de remuneração sempre que aprovada ou revista estará acessível a todos os colaboradores e será do conhecimento destes.

A avaliação do desempenho é vista como uma técnica de gestão que visa melhorar a performance individual e colectiva e assim tornar os sistemas de recompensa mais justos e ao mesmo tempo criar maior motivação nos colaboradores.

Será feita uma avaliação da produtividade dos colaboradores por via do desempenho da área funcional e avaliação de competências, nomeadamente através dos seguintes critérios:

- a) Desempenho da sua área funcional - corretagem, gestão, research;
- b) Respeito pelas regras;
- d) Assiduidade;
- d) Envolvimento com a organização;
- e) Ideias e contribuições apresentadas à administração.

Estes critérios serão objecto de análise na última reunião de cada ano, a realizar pelo Conselho de Administração.

Esta política de remuneração está igualmente dependente da prestação da Dif Broker, nomeadamente da sua taxa de crescimento, assim como do resultado líquido em relação ao ano transacto.

O limite máximo fixado para a remuneração variável será de 100.000 euros, por Administrador ou Colaborador.

III – Componentes da Política de Remuneração

De acordo com os princípios antecedentes, assume-se o seguinte:

- a) A Política de Remunerações dos titulares dos órgãos sociais deve enquadrar-se nas directrizes da Sociedade formuladas de acordo com as melhores práticas existentes no sector;
- b) Neste contexto, sem prejuízo da inexistência de Comissão Executiva como tal constituída, distingue-se entre Administradores que exercem funções executivas na sociedade e os que não exercem;
- c) Relativamente aos que não exercem funções executivas não há lugar a remuneração. Em consequência, as regras de remuneração a seguir referenciadas apenas são aplicadas aos Administradores com funções executivas;
- d) As directrizes reflectem-se ainda no processo de avaliação dos administradores que, em síntese, é o seguinte:
 - (i.) O Presidente do Conselho de Administração é avaliado pela Assembleia Geral;
 - (ii.) Os restantes Administradores são avaliados pelo Presidente do Conselho de Administração da própria Sociedade
- e) O Fiscal Único é remunerado pela prestação de serviços de Revisor Oficial de Contas, em montante fixo, determinado em linha com os critérios e práticas utilizados no mercado, atenta a dimensão do negócio e do mercado em Portugal;
- f) O Responsável pelo Controlo Interno é remunerado pela prestação de serviços de Compliance, unicamente em montante fixo.

1. Remuneração Fixa Anual

- a) A Remuneração Fixa é paga 14 vezes por ano;
- b) A Remuneração Fixa Anual dos administradores é determinada tendo em conta os resultados da Sociedade, a avaliação de desempenho e as referências do mercado, salvaguardadas as diferentes especificidades e dimensões;
- c) A Remuneração Fixa dos administradores tem os limites que forem fixados anualmente pela Assembleia Geral, não devendo representar, em 2015, uma parcela inferior a 50 % da Remuneração Total Anual.

2. Remuneração Variável

No caso da administração, uma percentagem de até 50% da Remuneração Variável pode ser distribuída sob a forma de acções da empresa.

Para tal o Conselho de Administração da Dif Broker deverá exercer uma das seguintes diligências:

- a) Garantir a compra de acções junto dos seus accionistas para poder exercer esta obrigação;
- b) Caso não haja disponibilidade de venda propor um aumento de capital no montante total da remuneração variável a ser distribuída na forma de acções.

Os colaboradores que não tenham funções de administração apenas poderão vender as suas acções um ano depois da sua distribuição, enquanto os administradores deverão manter as acções até final do mandato para que foram nomeados.

Os administradores não executivos não poderão receber qualquer remuneração em acções. No caso de dispensa de colaborador e que seja apurada responsabilidade em actos contra a empresa este poderá não ter direito a qualquer remuneração variável.

Actualmente a Dif Broker tem aprovada a distribuição de remuneração variável sempre que a empresa atinja mais de 100.000 euros de resultados líquidos, montante a partir do qual distribui 10% dos resultados pelos seus colaboradores.

Quanto maior for a responsabilidade do colaborador mais diferida no tempo será a sua remuneração variável, que deverá ser reflectida sobretudo no tempo de indisponibilidade das acções para venda.

No caso de serem imputados à Sociedade, por accionistas ou por terceiros, responsabilidade por actos de gestão, a remuneração variável poderá, mediante decisão dos accionistas, ser suspensa até ao apuramento de tais pretensões e, no caso de serem consideradas procedentes, não será atribuída a respectiva remuneração enquanto não estiverem liquidados tais danos.

Esta política de remuneração variável será objecto de revisão anual pelo Conselho de Administração e revista pelo Compliance que deverá indiciar no seu relatório anual a conformidade com o Aviso 1/2010 do Banco de Portugal que se refere a remunerações variáveis, bem como emitir uma Declaração de Conformidade onde incluirá as deficiências encontradas.

Estrutura e Práticas do Governo Societário da Dif Broker

A Dif Broker, Sociedade Corretora, SA tem capital social no valor de 1.990.000 euros dividido em 3.980.000 acções, com um valor nominal de 50 cêntimos por acção. As acções são nominativas sendo a seguinte a estrutura accionista:

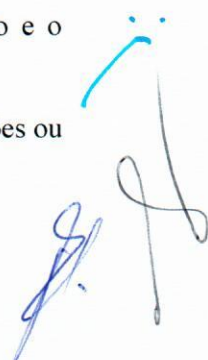
Titular	Capital €	% Capital	Acções Detidas	Nº. Votos
Emerging Trade, Comércio Elec., SA *	1.089.525 €	54,75%	2.179.049	2.179.049
Tamja, SGPS	386.458 €	19,42%	772.916	772.916
Paulo Pinto *	161.400 €	8,11%	322.800	322.800
Inverval, Est. E Inversiones, SL	147.617 €	7,42%	295.234	295.234
Carlos dos Santos	50.000 €	2,51%	100.000	100.000
Anabela Faria	39.800 €	2,00%	79.599	79.599
Dosdin - Soc, Estudo	19.900 €	1,00%	39.800	39.800
Thomas Dorsey	19.900 €	1,00%	39.800	39.800
Watson Wright	19.900 €	1,00%	39.800	39.800
Paula Rodrigues	19.900 €	1,00%	39.800	39.800
Maria Gabriela	13.869 €	0,70%	27.738	27.738
Pedro Lino *	18.732 €	0,94%	37.464	37.464
Javier Sada	1.250 €	0,06%	2.500	2.500
Consuelo Fernandez	1.250 €	0,06%	2.500	2.500
Ruben Xavier	500 €	0,03%	1.000	1.000
Total	1.990.000 €	100,00%	3.980.000	3.980.000

* Detém participação via Emerging Trade, SA

Não existem cláusulas especiais em matéria dos direitos dos accionistas, restrições ou limitações à sua transmissibilidade ou alienação. No entanto, nos aumentos de capital social, os accionistas têm direito de preferência na proporção das acções que possuem, quer na subscrição das novas acções, quer no rateio daquelas, relativamente às quais tal direito de preferência não tenha sido exercido.

Os órgãos sociais da Sociedade são a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e o Fiscal Único.

A Assembleia Geral é constituída pelos accionistas com direito a voto, possuidores de acções ou títulos de subscrição que as substituam, e até oito dias antes da realização da Assembleia.



O Conselho de Administração é eleito pela Assembleia Geral, em mandatos de três anos, sendo sempre permitida a sua reeleição e é composto pelo Presidente e dois vogais, encontrando-se delegado na Comissão Executiva, composta pelo Presidente e dois dos vogais, a totalidade dos poderes de representação e gestão da sociedade, à excepção das matérias incluídas nas alíneas a) a d), l) e m) do art.º 406 do Código das Sociedades Comerciais. O Conselho de Administração reúne-se com uma periodicidade tendencialmente mensal.

A fiscalização da Sociedade compete a um Fiscal Único, havendo um suplente, ambos eleitos por um período de dois anos, pela Assembleia Geral, devendo ambos ser Revisor Oficial de Contas ou Sociedades de Revisores Oficiais de Contas.

As alterações de estatutos ou aumento de capital devem ser objecto de proposta do Conselho de Administração para aprovação da Assembleia Geral.

Não existem acordos significativos de que a sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição, bem como os efeitos respectivos.

Não existem acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração ou trabalhadores que prevejam indemnizações em caso de pedido de demissão do trabalhador, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma oferta pública de aquisição.

O valor individual das remunerações do Conselho de Administração importa em 36.494€ anuais, sendo o valor agregado de 109.482€. O Fiscal Único auferirá a remuneração anual de 19.000€.



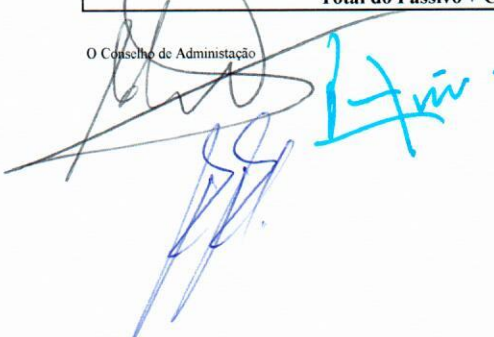
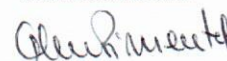
Balanços da Dif Broker - Sociedade Corretora, SA a 31 de Dezembro de 2014 e 2013 - NCA

Eur

Activo	Notas Quadros e Anexos	Ano 2014			Ano 2013
		Valor antes de provisões, imparidade e amortizações 1	Provisões, imparidades e amortizações 2	Valor Líquido 3= 1-2	
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais		1.062		1.062	339
Disponibilidades em outras Instituições de Crédito	1	11.654.892		11.654.892	9.374.671
Activos Financeiros Detidos para Negociação		0			0
Activos Financeiros Disponíveis para Venda	2	85.648		85.648	57.805
Aplicações em Instituições de Crédito	3	47.139.873		47.139.873	36.443.049
Crédito a Clientes	4	71.069	71.069	0	0
Investimentos Detidos até à Maturidade		0	0		0
Outros Activos Tangíveis	5	851.651	583.990	267.661	164.626
Activos Intangíveis	5	792.444	792.444	0	0
Outros Activos	6	1.269.817	0	1.269.817	3.112.570
Total do Activo		61.866.454	1.447.503	60.418.952	49.153.060
Passivo					
Recursos de Clientes e Outros Empréstimos	7	55.957.667		55.957.667	43.480.896
Provisões	8	106.411		106.411	83.554
Passivos por Impostos Correntes	9	120.531		120.531	159.574
Passivos por Impostos Diferidos	2	1.928		1.928	624
Outros Passivos	10	1.473.862		1.473.862	3.122.260
Total do Passivo		57.660.398	0	57.660.398	46.846.907
Capital					
Capital	11	1.990.000		1.990.000	1.990.000
Prémios de Emissão	11	125.000		125.000	125.000
Outros Instrumentos de Capital		0		0	
Reservas de Reavaliação	11	5.940		5.940	1.924
Outras Reservas e Resultados Transitados (Acções próprias)	11	189.228		189.228	-241.050
Resultados do Exercício (Dividendos antecipados)	11	448.385		448.385	430.278
Total do Capital		2.758.553	0	2.758.553	2.306.153
Total do Passivo + Capital		60.418.952	0	60.418.952	49.153.060

O Conselho de Administração

O Técnico Oficial de Contas

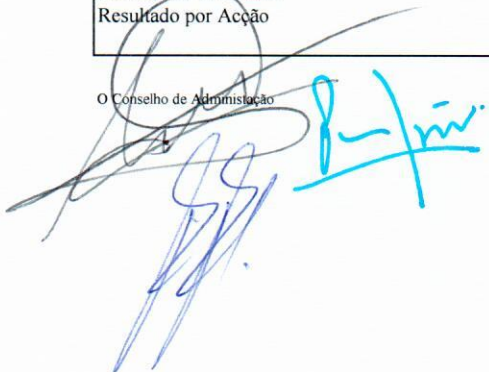

Demonstração de Resultados da Dif Broker Sociedade Corretora, SA de 31 de Dezembro de 2014 e 2013 NCA

Eur

Rubricas	Notas	Ano 2014	Ano 2013
Juros e Rendimentos Similares		71.487	74.232
Juros e Encargos Similares		0	3.965
Margem Financeira	12	71.487	70.267
Rendimentos de Instrumentos de Capital			
Rendimentos de Serviços e Comissões	13	3.393.357	3.047.247
Encargos com Serviços e Comissões	14	2.398.998	2.544.504
Res. de Activos fin. Disp. para venda (liquido)		724	73.919
Outros Resultados de Exploração	15	686.502	1.041.648
Produto Bancário		1.753.071	1.688.577
Custos com o Pessoal	16	534.374	445.148
Gastos Gerais Administrativos	17	498.451	587.181
Depreciações e Amortizações		40.288	25.771
Provisões Liquidas de Reposições e Anulações		45.000	30.516
Perdas em Inv. Financeiros		0	0
Resultado antes de Impostos		634.958	599.960
Impostos			
Correntes		186.573	169.682
Diferidos			
Resultado após Impostos		448.385	430.278
Do qual: Resultado após Impostos de op. Desc.			
Resultados Líquido do Exercício		448.385	430.278
No Acções-Sociedade		3.980.000,00	3.980.000,00
Resultado por Acção		0,11	0,11

O Conselho de Administração

O Técnico Oficial de Contas




Demonstração da Variação nos Capitais Próprios da Dif Broker, Sociedade Corretora, SA a 31 de Dezembro de 2014 e 2013

Descrição	Capital	Ações Próprias	Prémios de Emissão	Reservas de Reavaliação	Reservas por impostos diferidos	Outras Reservas e Resultados Transitados	Resultado Líquido do Exercício	Total	Eur	
Saldo em 31.12.2013(em NCA's)	1.990.000	0	125.000	2.549	-624	-241.050	430.278	2.306.153		
Aplicação do Resultado Líquido do Exercício Anterior	0	0	0	0	0	430.278	-430.278	452.400		
Resultado do Rendimento Integral	0	0	0	5.319	-1.303	0	448.385	452.400		
Saldo em 31.12.2014 (em NCA's)	1.990.000	0	125.000	7.868	-1.927	189.228	448.384	2.758.553		
Saldo em 31.12.2012	1.990.000	0	125.000	71.889	-19.051	-499.171	258.121	1.926.789		
Aplicação do Resultado Líquido do Exercício Anterior	0	0	0	0	0	258.121	-258.121	0		
Resultado do Rendimento Integral	0	0	0	-69.341	18.427	0	430.278	379.364		
Saldo em 31.12.2013(em NCA's)	1.990.000	0	125.000	2.549	-624	-241.049	430.278	2.306.153		

O Conselho de Administração



O Técnico Oficial de Contas





Demonstração do Rendimento Integral da Dif Broker, Sociedade Corretora, SA, a 31 de Dezembro de 2014 e 2013

Rubricas	Eur	
	2014	2013
Resultado do Período	448.385	430.278
Ganhos/Perdas de justo valor de activos financeiros disponíveis para venda	5.319	-69.341
Impostos diferidos	1.303	18.427
Total do Rendimento Integral do Período Líquido de Impostos	452.401	379.364
Atribuido a:		
Accionistas da Dif Broker, SA	452.401	379.364
Interesses Minoritários		

O Conselho de Administração

O Técnico Oficial de Contas

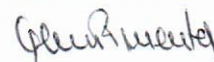
Demonstração de Fluxos de Caixa para os Exercícios de 2014 e 2013, da Dif Broker, Sociedade Corretora, SA

	Eur	
	2014	2013
Actividades Operacionais		
Resultado Líquido do Exercício	468.147	430.278
Ajustamentos		
Depreciações e Amortizações	40.288	25.771
Provisões	45.000	30.516
Resultados Financeiros	-71.197	-70.267
Impostos Diferidos		
Diminuição das Dividas de Terceiros	-10.635.254	-9.715.049
Aumento das Dividas a Terceiros	10.834.127	9.657.618
Aumento de Acrescimos de Proveitos	-22.163	
Diminuição dos Custos Diferidos de Custos		
Juros recebidos		
Mais Valias		-73.606
Aumento dos Passivos por Impostos Correntes	-57.503	103.011
Aumento dos Proveitos Diferidos		
Fluxo de Caixa das Actividades Operacionais	601.446	388.272
Actividades de Investimento		
Recebimentos Provenientes de:		
Juros e Proveitos Similares	71.910	49.821
Juros das Obrigações	2.994	35.778
Investimentos Financeiros	56.832	1.414.819
	-724	
	131.012	1.500.418
Pagamentos Respeitantes a:		
Investimentos Financeiros	78.257	55.423
Activos Intangíveis		
Activos Tangíveis	149.416	32.844
	227.672	88.267
Fluxo de Caixa das Actividades de Investimento	-96.660	1.412.151
Actividades de Financiamento		
Recebimentos Provenientes de:		
Juros e Proveitos Similares	0	313
	0	313
Pagamentos Respeitantes a:		
Emprestimos Obtidos		
Juros e Custos Similares	0	3.965
	0	3.965
Fluxo de Caixa das Actividades de Financiamento	0	-3.652
Variações de Caixa e seus Equivalentes	504.786	1.796.771
Efeito das Diferenças de Câmbio		
Caixa e seus Equivalentes no Inicio do Período	2.292.055	495.284
Caixa e seus Equivalentes no Fim do Período	2.796.840	2.292.055
Variações de Caixa e seus Equivalentes	504.786	1.796.771

Nota: A Rubrica de "Caixa e Seus Equivalentes no Fim do Período" refere-se às rubricas Caixa, Depósitos à Ordem e Depósitos a Prazo, que dizem respeito ao património da Sociedade Dif Broker, SA e que totalizam 504,786€ em 2014 e 1,796,711€ em 2013. No balanço a rubrica "Disponibilidades em OIC" inclui os créditos de clientes que estão em contas dos bancos depositários.

O Conselho de Administração

O Técnico Oficial de Contas

1. INTRODUÇÃO

A Dif Broker Sociedade Corretora SA, doravante designada “sociedade”, foi constituída em 1999, tendo iniciado a actividade de intermediação financeira no ano de 2000. Tem a sua sede social no Porto, um escritório em Lisboa e uma sucursal em Espanha, com três escritórios, em Madrid, Barcelona e em Tenerife.

A sociedade está registada no Banco de Portugal, CMVM – Comissão de Mercados e Valores Mobiliários, CNMV – Comisión Nacional del Mercado de Valores, FCA – Financial Conduct Authority, assim como junto dos reguladores de Italia, França Holanda, Polónia, Bulgária e Alemanha.

A Sociedade tem como objecto social a realização de todas as operações permitidas às Sociedades Corretoras, nomeadamente:

- compra e venda de valores mobiliários por conta de terceiros;
- gestão de carteiras de clientes;
- consultoria de investimento;
- guarda de valores mobiliários;
- cobrança de rendimentos de valores mobiliários;
- exercício de outros direitos sociais e ainda outras actividades desde que autorizadas.

As demonstrações financeiras foram aprovadas para emissão, pelo Conselho de Administração em 26 de Janeiro de 2015 e serão submetidas à aprovação da Assembleia Geral de Accionistas.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLITICAS CONTABILISTÍCAS

2.1 BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras da Sociedade foram preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA) conforme definidas no Aviso nº 1/2005 do Banco de Portugal e de acordo com os modelos previstos na Instrução 18/2005 do Banco de Portugal.

As NCA baseiam-se nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adoptadas, em cada momento, por Regulamento da União Europeia, com excepção das seguintes áreas:

- Valorimetria e provisionamento do crédito concedido – baseado nas regras definidas pelo aviso 3/2005 do Banco de Portugal;
- Benefícios dos empregados, através do estabelecimento de um período de diferimento dos impactos de transição para as IFRS;
- Eliminação da opção do justo valor para valorização de activos tangíveis.

As demonstrações financeiras foram preparadas na base do custo histórico, com base nos registos contabilísticos da Sociedade.

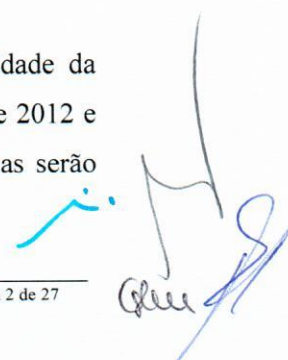
As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas nas demonstrações financeiras foram as seguintes:

2.2 ALTERAÇÕES DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.2.1. Durante o exercício não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior apresentada nos comparativos.

2.2.2. Novas normas e interpretações já emitidas mas que ainda não são obrigatórias

As normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB com relevância na actividade da Sociedade cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos com início após 1 de Janeiro de 2012 e que a Sociedade não adoptou antecipadamente são apresentadas na Nota 23. Estas Normas serão adoptadas a partir da data do endosso pela UE.



2.3 INFORMAÇÃO COMPARATIVA

A Sociedade não procedeu a alterações de práticas e políticas contabilísticas, pelo que todos os valores apresentados são comparáveis, nos aspectos relevantes, com os do exercício anterior.

2.4 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas nas demonstrações financeiras foram as seguintes:

2.4.1. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

São activos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados num mercado activo, após reconhecimento inicial, normalmente ao valor desembolsado. Subsequentemente estes activos são mensurados ao custo amortizado, usando o método da taxa efectiva (que corresponde normalmente à taxa nominal), deduzido das perdas por imparidade, se aplicável. A amortização é reconhecida em resultados na rubrica de “Juros e rendimentos similares”. As perdas por imparidade, se existentes, são reconhecidas em resultados na rubrica “Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações”.

2.4.2 ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Os activos financeiros disponíveis para venda compreendem os instrumentos em activos financeiros que podem ser alienados em resposta ou em antecipação a necessidade de liquidez ou alterações de taxa de juros, taxas de câmbio ou alterações do seu preço de mercado. A 31 de Dezembro de 2014 esta rubrica inclui os investimentos efectuados em títulos de dívida pública portuguesa, atribuídos ao Sistema de Indemnização aos Investidores.

Após o reconhecimento inicial são subsequentemente mensurados ao justo valor sendo os respectivos ganhos e perdas reflectidos na rubrica “Reservas de Reavaliação” até à sua venda (ou ao reconhecimento de perdas de imparidade), momento no qual o valor acumulado é transferido para resultados do exercício para a rubrica “Resultados de activos financeiros disponíveis para venda”. Os juros inerentes aos activos financeiros são calculados de acordo com o método da taxa efectiva e reconhecidos em resultados na rubrica “Juros e rendimentos similares”.

Os activos financeiros disponíveis para venda são analisados quando existam indícios objectivos de imparidade.

2.4.3. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Encontram-se registados pelo seu custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade se existentes. As amortizações são calculadas por duodécimos pelo método das quotas constantes de acordo com as taxas máximas fiscalmente aceites como custo, as quais têm subjacente, os diferentes tipos de imobilizado de acordo com os períodos de vida útil a seguir indicados:

	Anos
Obras em Edifícios Arrendados	10
Equipamento	
Instalações	10
Mobiliário e material	8
Equipamento Informático	3
Outras Imobilizações Corpóreas	8

Activos tangíveis adquiridos em locação financeira - Os activos tangíveis adquiridos através de operações de locação, em que a sociedade detém todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade do bem, são amortizados de acordo com o procedimento descrito no ponto anterior.

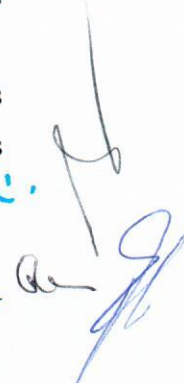
As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os passivos são reduzidos pelo montante correspondente à amortização do capital de cada uma das rendas e os encargos financeiros são imputados aos períodos durante o prazo de locação.

2.4.4. ACTIVOS FIXOS INTANGÍVEIS

Os activos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados, na data do reconhecimento inicial, ao custo de aquisição.

Após o reconhecimento inicial os activos intangíveis apresentam-se ao custo menos amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

A sociedade apenas detém activos intangíveis com vida útil finita “Softwares”, estes são amortizados numa base linear durante o período de vida económica esperada, que actualmente se encontra nos três anos.



2.4.5. ACTIVOS EM REGIME DE LOCAÇÃO

A sociedade classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais em função da sua substância e não da sua forma legal. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

2.4.6. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Os passivos financeiros representativos de depósitos de clientes e cujos termos contratuais resultam na obrigação de entrega ao detentor de fundos ou activos financeiros, são reconhecidos inicialmente pela contraprestação recebida, líquida dos custos de transacção directamente associados. Estes passivos não são remunerados.

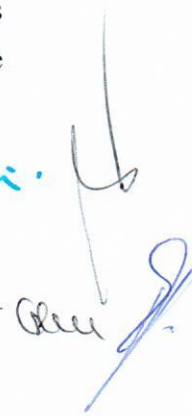
2.4.7. PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva), resultante de eventos passados onde seja provável o futuro dispêndio de recursos, e esta possa ser determinada com fiabilidade. A provisão corresponde à melhor estimativa da Sociedade de eventuais montantes que seria necessário desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objecto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

2.4.8. TRANSACÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA

São reconhecidas pelo câmbio verificado no dia da transacção. Na data do balanço, os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos utilizando o câmbio de fecho. No caso da Dif Broker, o risco cambial é totalmente assumido pelo cliente, em moedas que não Euro. Os clientes com activos em moeda estrangeira estão sujeitas à valorização cambial apuradas dia 31 de Dezembro à taxa de câmbio equivalente ao fixing das 17 horas locais de NY, ou 22h de Lisboa.



2.4.9. OS CUSTOS E PROVEITOS

Os custos e proveitos são reconhecidos em função do período de vigência das operações de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, isto é, são registados à medida que são gerados independentemente do momento em que são cobrados ou pagos.

2.4.10. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO DO EXERCÍCIO

A Autoridade Tributária e Aduaneira pode rever as declarações fiscais e efectuar correcções durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), excepto quando tenham sido apurados prejuízos fiscais, tenham sido considerados benefícios fiscais, ou estejam em curso inspecções tributárias, reclamações ou impugnações judiciais, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da sociedade relativamente aos exercícios de 2011 a 2014 poderão ser sujeitas a ajustamentos por parte da Autoridade Tributária e Aduaneira.

Em 2014, a sociedade encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) à taxa de 23%, acrescida de derrama municipal à taxa de 1,5% sobre a matéria colectável. Adicionalmente, e uma vez que a matéria colectável da Empresa não excede € 1.500.000 não há lugar à aplicação da taxa referente a derrama estadual.

A Administração da Empresa entende que as eventuais correcções resultantes de revisões/inspecções por parte da Autoridade Tributária e Aduaneira às declarações de rendimento submetidas, referentes aos referidos exercícios, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2014.

	31-12-2014	31-12-2013
Imposto corrente	186.573	169.682
Impostos diferidos		
Gastos com impostos sobre o rendimento	186.573	169.682

	31-12-2014	31-12-2013
Resultado líquido do Período	448.385	430.278
Gastos com impostos sobre o rendimento apurado	186.573	169.682
Diferenças permanente		
Acréscimos e deduções	85.787	13.433
Diferenças temporárias		
Gasto com imposto sobre o Rendimento apurado à taxa de 23,5%	176.583	162.317
	176.583	162.317
Tributações autónomas	9.991	7.365
Ajustamentos relativos ao imposto de períodos anteriores		
Gasto com Impostos sobre o rendimento	186.573	169.682

2.4.10. PRINCIPAIS FONTES DE INCERTEZA DAS ESTIMATIVAS

As estimativas são baseadas no melhor conhecimento existente em cada momento, e nas acções que se planeiam realizar, sendo permanentemente revistos, com base na informação disponível. Alteração nos factos e circunstâncias subsequentes podem conduzir à revisão das estimativas no futuro pelo que os resultados reais poderão vir a diferir das estimativas presentes.



3. NOTAS AO BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

1. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica engloba os depósitos à ordem junto de instituições no país e estrangeiro:

Disponibilidades em Instituições de Crédito	31-12-2014	31-12-2013
Instituições de Crédito no País	202.933	79.901
Instituições de Crédito no Estrangeiro	11.451.959	9.294.770
	11.654.892	9.374.671

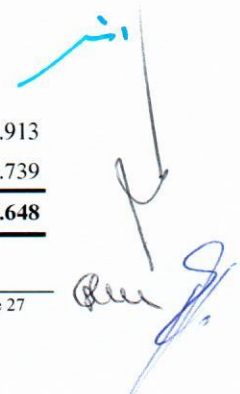
Os montantes referidos no mapa incluem património da Sociedade e o património de clientes. O montante das disponibilidades afectas a clientes é de € 11.324.112 e encontra-se no balancete da Sociedade devidamente segregado do seu património.

2. ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

A sociedade detém Obrigações de rendimento fixo da República Portuguesa constituída por 73.000 títulos que visam responder ao estabelecido no Regulamento da CMVM nº2/2000 - Sistema de Indemnização de Investidores, criado pelo Dec. Lei nº 222/99 de 22 de Junho, com o objectivo de proteger os pequenos investidores. Estes títulos vencem-se em Junho de 2018.

No exercício de 2014 esta carteira foi reforçada, para fazer face as necessidades impostas no Regulamento nº 2/2000 CMVM e os títulos substituídos por outros com maturidade mais longa.

Natureza e Espécie dos Títulos	Quant.	Valor Nominal	Valor Aquisição	Valor de Cotação	Valor dos Títulos	Juros Corridos	Valor de Balanço
B. TÍTULOS DETIDOS PARA VENDA							
Valores de Rendimento Fixo-de Outros Emissores							
De Dívida Pública Portuguesa							
A curto prazo							
A médio e longo prazos							
Obrigações do Tesouro							
O.T. Jun/2008-2018	65.500	1	1,0373	1,1092	75.314	1.599	76.913
O.T. Jun/2008-2018	7.500	1	1,0960	1,1092	8.624	115	8.739
Total	73.000				83.938	1.715	85.648



3. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica engloba os depósitos a curto prazo junto de Instituições de Crédito:

Disponibilidades em Instituições de Crédito	31-12-2014	31-12-2013
Instituições de Crédito no País	46.965.000	36.180.000
Instituições de Crédito no Estrangeiro		
Juros Totais	174.873	263.049
	47.139.873	36.443.049

Os montantes registados em “Instituições de Crédito no País” e em “Instituições de Crédito no Estrangeiro” incluem património da sociedade e o património dos clientes no valor de €2.465.000 e €44.500.000, respectivamente.

O montante de recursos próprios médios no ano de 2014 aplicado em instituições de crédito foi de €2.349.583/mês a uma taxa média de 2.85%.

4. CRÉDITO A CLIENTES

O detalhe desta rubrica era em 31 de Dezembro de 2014 e 31 de Dezembro de 2013, o seguinte:

	31-12-2014	31-12-2013
Crédito e Juros Vencidos		
De 1 a 5 anos	71.069	71.069
	71.069	71.069

Os saldos desta rubrica encontram-se totalmente provisionados e os saldos iniciais tiveram origem no exercício de 2003.

5. OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS

Os movimentos e saldos a 31 de Dezembro de 2014 nas rubricas outros Activos Fixos Tangíveis e Activos Intangíveis são apresentados no anexo II.

5.1 Activos em Regime de Locação Financeira

Durante o exercício de 2014 vigorou um contrato de locação financeira que foi relevado na contabilidade da sociedade, desde 2013, como activo e passivo pelo justo valor da propriedade locada,

que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados aos períodos durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

As quantias escrituradas do bem em regime de locação financeira à data de balanço são:

Bem	Custo de Aquisição	Depreciações	Quantia Escriturada
Equipamento de Transporte	49.300	20.542	28.758
	49.300	20.542	28.758

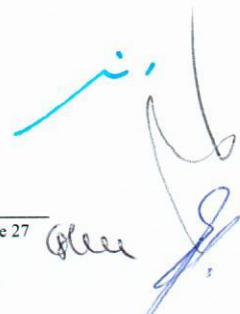
O total dos futuros pagamentos mínimos da locação à data do balanço, e o seu valor presente, repartido por períodos de vencimento encontra-se detalhado do modo seguinte:

	2014		2013	
	Pagamentos Mínimos	Valor Presente dos Pagamentos	Pagamentos Mínimos	Valor Presente dos Pagamentos
Não mais de um ano	6.351	5.230	6.351	4.955
Mais de um ano e não mais de cinco anos	19.018	17.884	25.369	23.113
Total dos Pagamentos Mínimos	25.369	23.113	31.720	28.068
Encargos Financeiros	-2.256		-3.652	
Valor Presente dos Pagamentos	23.113	23.113	28.068	28.068

6. OUTROS ACTIVOS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31-12-2014	31-12-2013
Devedores e Outras Aplicações	32.414	181.828
Proveitos a Receber	61.352	230.950
Despesas com Custo Diferido	4.308	4.569
Outras Contas de Regularização	1.171.742	2.695.223
	1.269.817	3.112.570



A rubrica de devedores e outras aplicações engloba maioritariamente os saldos com o sector público administrativo no montante de € 26.870 relativos ao IVA a recuperar da sucursal de Espanha.

Relativamente ao terceiro trimestre do exercício, foram reconhecidos rendimentos, provenientes de fees de gestão do fundo. Estas importâncias foram registadas na rubrica proveitos a receber e regularizadas em Janeiro.

O saldo da rubrica - outras contas de regularização corresponde ao valor das operações de compra e venda de títulos por conta de terceiros realizadas nos últimos dias de Dezembro, cuja liquidação ocorreu nos primeiros dias de Janeiro.

7. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31-12-2014	31-12-2013
Credores por Op. Sobre Valores Mobiliários	55.957.667	43.480.896
	55.957.667	43.480.896

O aumento na rubrica de recursos de clientes e outros empréstimos deve-se à manutenção no exercício económico de 2014, da estratégia de crescimento, sobretudo internacional, que deu o primeiro impulso em 2009, com o crescimento da oferta de produtos, o que gerou o aumento do volume de transacções e do número de clientes activos. Estes factores em conjunto contribuem para o aumento significativo dos recursos de clientes, comparativamente com o exercício de 2013. Os recursos de clientes aumentaram cerca de 30% face ao ano anterior.

8. PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES

As provisões constituídas estão de acordo com o Aviso n.º 3/2005 do Banco de Portugal e desdobram-se em provisões para crédito vencido – outros créditos, e provisões diversas - para outros riscos e encargos.

Relativamente aos créditos vencidos, todos com uma antiguidade superior a 24 meses, estão provisionados, pela totalidade desde o exercício de 2003 (Nota 3). A sociedade não espera recuperar estes créditos.

Adicionalmente, no exercício de 2013 foi constituída uma provisão para fazer face a prováveis dispêndios futuros, relacionadas com uma queixa de um cliente. Depois de enveredados todos os



esforços na tentativa de resolução da reclamação, o queixoso avançou com uma acção junto das instâncias judiciais. Em Dezembro de 2014 foi conhecida decisão judicial, a favor da sociedade, que a desonera do pagamento de custas judiciais.

É convicção da Administração da Dif Broker, que a venda do Novo Banco será feita com prejuízo para o Fundo de Resolução, segundo as últimas informações disponíveis tornadas públicas. Nesse sentido foi decidido acautelar qualquer contribuição extraordinária a ser efectuada pela Sociedade, através da constituição de uma provisão de € 75.000 sendo objecto de reavaliação quando existir informação concreta disponível.

As provisões constituídas resumem-se no quadro seguinte:

Rubrica de Provisões	Saldo no início do ano	Movimento Acumulado de Provisões				Saldo Final
		Dotações	Utilizações	Anulações reposições	Transf.	
9. Para Riscos Gerais de Crédito	874					874
13. Outras	82.680	75.000	22.143	30.000		105.537
Total	83.554	75.000	0	0	0	106.411

9. PASSIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES

O saldo desta rubrica respeita a retenções efectuadas por conta de terceiros que serão pagas em Janeiro de 2015.

10. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31-12-2014	31-12-2013
Credores por Fornecimentos de Bens	98.612	303.542
Credores por Locação Financeira	28.525	34.617
Custos a Pagar/Fornecedores	174.983	88.878
Outras Contas de Regularização	1.171.742	2.695.223
	1.473.862	3.122.260

A rubrica de custos a pagar / fornecedores engloba os montantes de gastos incorridos no exercício, cuja liquidação ainda não ocorreu. A principal componente é relativa a encargos com o pessoal – férias e subsídio de férias relativas a 2014, cujo pagamento irá ocorrer em 2015. As partes restantes são relativa a fornecimentos e serviços, imputáveis ao exercício.



O saldo da rubrica - outras contas de regularização corresponde ao valor das operações de compra e venda de títulos por conta de terceiros realizadas nos últimos dias de Dezembro, cuja liquidação ocorreu nos primeiros dias de Janeiro.

11. CAPITAL

O capital social da sociedade está representado por 3.980.000, acções com um valor nominal de 0.5€. Conforme o n.º 1 do artigo 95.º e do n.º 1 do artigo 196.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/82, de 31 de Dezembro, o valor do capital social mínimo exigido é de € 350.000.

	31-12-2013	Aumentos	Diminuições	31-12-2014
Capital	1.990.000			1.990.000
Prémio de Emissão de Acções	125.000			125.000
Reservas	1.237			1.237
Reservas de Reavaliação	2.548	5.319		7.868
Reservas por Imposto Diferido	-624	-1.304		-1.928
Resultados Transitados	-242.287	430.278		187.992
Resultados Liq. do Exercício	430.278	448.385	430.278	448.386
	2.306.153	882.679	430.278	2.758.553

12. MARGEM FINANCEIRA

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Rubricas	31-12-2014	31-12-2013
Juros e Rendimentos Similares		
Aplicações em Instituições Financeiras	67.174	74.232
De Títulos Detidos até a Maturidade	4.313	
	71.487	74.232

Rubricas	31-12-2014	31-12-2013
Juros e Encargos Similares		
Aplicações em Instituições Financeiras		3.965
De Títulos Detidos até a Maturidade		
	0	3.965
Margem Financeira	71.487	70.267



No exercício corrente os rendimentos de aplicações em Instituições Financeiras mantiveram-se num nível próximo do exercício anterior.

13. RENDIMENTOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

Os rendimentos da sociedade estão distribuídos por dois produtos: corretagem e gestão de carteiras.

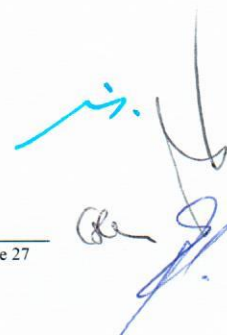
Proveitos por Segmento de Negócio	31-12-2014	31-12-2013
Comissões de Corretagem	2.794.750	2.443.579
Comissões de Gestão de Carteiras	53.845	84.557
Outras Comissões	544.762	519.111
	3.393.357	3.047.247

O aumento dos rendimentos de serviços e comissões é resultado do esforço e investimento de crescimento sustentado que a Sociedade tem procurado nos últimos exercícios. Este crescimento baseia-se numa oferta mais diversificada de produtos a nível nacional e à expansão internacional que a sociedade tem vindo a realizar, mesmo em condições de mercado adversas, situação esta que justifica o aumento da rubrica de “outras comissões”, que passou a incorporar uma nova comissão cobrada sobre os ganhos de liquidez dos clientes.

14. ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES

Esta rubrica reflecte as comissões de liquidação, custódia e serviços bancários, suportados com o banco custodiante, bem como as comissões pagas a prospectores e gestores:

Comissões	31-12-2014	31-12-2013
Por Depósito e Guarda de Valores	592.412	450.647
Outras	9.175	2.824
Para Prospectores - Gestores		
Nacionais	9.820	34.135
Internacionais	1.787.591	2.056.898
	2.398.998	2.544.504



A rubrica de encargos com comissões de gestão e transacção respeita ao proporcional auferido pela Saxobank no âmbito da corretagem online e gestão de carteiras.

O montante de custos incorridos com prospectores decorrem de encargos no âmbito de angariação de clientes para a sociedade.

15. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Outros Encargos e Gastos Operacionais	31-12-2014	31-12-2013
Outros	138.677	0
Total	138.677	0

Outros Proveitos e Lucros	31-12-2014	31-12-2013
Proveitos pela Prestação de Serviços	1.444	16.240
Comissões de Retrocessão	590.581	425.480
Honorários / Comissões Fundo	220.336	589.887
Outros	11.818	10.041
Total	824.179	1.041.648

No decorrer do exercício ocorreu uma perda extraordinária relacionada com uma decisão comercial da sociedade. Os encargos totais incorridos cifram-se em € 137.677. A evolução das comissões de retrocessão está associada à exposição dos clientes ao risco com a utilização de instrumentos financeiros derivados e dos quais a Sociedade auferir devoluções.

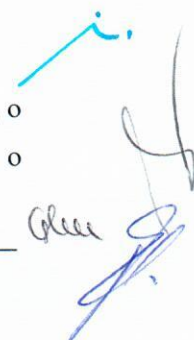
Adicionalmente, a compra de unidades de participação para clientes de gestão de carteira qualificados de um fundo constituído numa sociedade gestora internacional de que a Dif Broker é o adviser gerou receitas no montante de € 220.335.

16. REMUNERAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Os custos incorridos com os Órgãos Administração e Fiscalização são como se seguem:

Órgãos Administração: € 109.482

Órgãos de Fiscalização: € 19.000€ sujeito a Iva e incluem a Certificação Legal de Contas, o Relatório de Controlo Interno de acordo com o Aviso 5/2008 do Banco de Portugal e o Relatório para a CMVM – art.º 304 do Código dos Valores Mobiliários.



17. FORNECIMENTO E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de gastos gerais administrativos decompõe-se da seguinte forma:

Rubricas	31-12-2014	31-12-2013
Água Energias e Combustíveis	18.769	17.642
Material e Utensílios de Desgaste Rápido	8.173	12.959
Rendas e Alugueres	70.052	119.718
Comunicações e Despesas de Expedição	52.208	55.178
Deslocações e Estadas	46.869	46.470
Publicidade	32.697	117.617
Custos com Trabalho Independente	34.738	26.677
Serviços Especializados - Informática	98.711	95.987
Serviços Especializados - Auditoria, Formação, Limpeza	49.978	50.339
Serviços Especializados - Consultoria	0	1.538
Serviços Especializados - Entidades Financeiras	63.369	22.965
Outros	22.886	20.093
Total	498.451	587.181

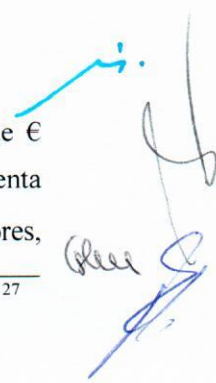
O exercício de uma gestão activa no controlo de gastos gerais administrativos, exceptuando ocorrências extraordinárias, tem como resultado um desvio positivo, reduzido relativamente ao exercício transacto em quase todas as rubricas. As variações ocorreram em sub rubricas, de acordo com necessidades em áreas específicas, como seja a publicidade em novos mercados.

18. CARTEIA DE ACTIVOS SOB GESTÃO

Em 31 de Dezembro de 2014 a Sociedade tinha carteiras sob gestão no montante de € 11.099.724 – onze milhões, noventa e nove mil, setecentos e vinte e quatro euros, (€ 12.398.530 – doze milhões, trezentos e noventa e oito mil, quinhentos e trinta em 2013).

19. EXTRAPATRIMONIAIS

A rubrica de contas extrapatrimoniais totalizava a 31 de Dezembro de 2014 o montante de € 188.479.941 (cento e oitenta e oito milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e quarenta e um euro), este valor incorpora as responsabilidades com o Sistema de Indemnização a Investidores,



o Depósito e Guarda de Títulos, os valores Administrados pela Instituição e os Serviços Prestados por Terceiros, repartido da seguinte forma:

Descrição	31-12-2014	31-12-2013
Responsabilidade Potencial com o SII	81.096	56.916
Responsabilidade por Prestação de Serviços de Depósito e Guarda de Valores	83.077.276	75.090.683
Valores Administrados pela Instituição	11.099.724	12.398.530
Serviços Prestados por Terceiros por Depósito e Guarda de Valores	94.221.846	87.489.213
Total	188.479.941	175.035.342

20. PARTES RELACIONADAS

Tendo em conta as definições da Norma Internacional de Contabilidade nº 24, seguidamente apresenta-se a lista de partes relacionadas da Sociedade:

Os Accionistas a 31 de Dezembro de 2014 com mais de 5% das acções da Dif Broker eram:

- Emerging Trade, Comércio Electrónico, S.A.
- Inerval Estratégias e Inversiones, S.L.
- Pedro Miguel de Oliveira Lino (*)
- Paulo Alexandre Marques Mendes Pinto (*)
- Tamja, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.
- Adolfo Alonso Triguero (**)

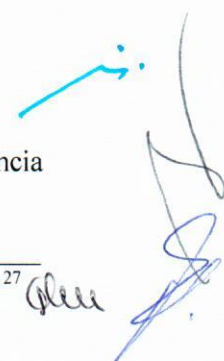
(*) – Via participação na Emerging Trade, Comércio Electrónico S.A.

(**) – Considerando a participação na Inerval, Estratégias e Inversiones, SL

Os elementos do Conselho de Administração são:

- Pedro Miguel de Oliveira Lino
- Paulo Alexandre Marques Mendes Pinto
- Adolfo Alonso Triguero

As Sociedades onde os accionistas ou membros do Conselho de Administração têm influência significativa são:



- Emerging Trade, Comércio Electrónico, S.A.
- Inerval, Estratégias e Inversiones, S.L.
- Kelio, Serviços y Consultoria Financeira; S.L.
- Tamja, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.

Os saldos em 31 de Dezembro de 2014 com partes relacionadas são os seguintes:

Rubrica	Accionistas	Membros do Conselho de Administração (CA)	Sociedades onde accionistas ou membros do CA têm influência significativa
Recursos de Clientes e Outros Empréstimos			
Credores por Operações de Valores Mobiliários		462.246	34.285
Fornecedores de Bens e Serviços			77.697

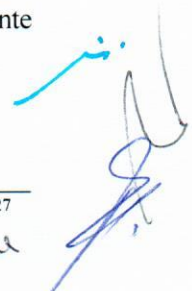
- As transacções realizadas no exercício com partes relacionadas respeitam somente à Inerval, Estratégias e Inversiones, S.L. e Kelio, Serviços y Consultoria Financeira, S.L. totalizam o seguinte:

Rubrica	Accionistas	Membros do Conselho de Administração (CA)	Sociedades onde accionistas ou membros do CA têm influência significativa
Encargos com Serviços e Comissões			1.740.268

As remunerações dos órgãos de administração encontram-se divulgadas na Nota 16 deste capítulo.

21. RISCOS DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Considerando as actividades da Sociedade e o facto de que a principal fonte de receitas advém das comissões recebidas relativas à actividade de corretagem e gestão de activos, a exposição da Sociedade ao risco de instrumentos financeiros é nula. O risco de mercado das carteiras sob gestão pela Sociedade é assumido na totalidade pelos seus detentores, tendo em conta perfis previamente definidos no processo de abertura de conta.



Ao nível do risco de crédito, ou seja a probabilidade de perda devida à incapacidade de uma contraparte incumprir os seus compromissos financeiros perante a Sociedade, limita-se à rubrica de Disponibilidades e Aplicações em Instituições de Crédito, na medida em que os restantes saldos se encontram adequadamente provisionados, e que a Dif Broker não concede crédito aos seus clientes.

Quanto ao risco de liquidez, a segregação dos fundos provenientes de clientes assegura a sua completa disponibilidade para restituição ou uso quando assim requerido pelos mesmos.

22. EVENTOS APÓS A DATA DE BALANÇO

A sociedade submeteu ao Banco de Portugal, no ano de 2013, um projecto para transformação em Sociedade Financeira de Corretagem. Foi comunicado pelo Banco de Portugal, através de carta datada de 7 de Janeiro de 2015, que foi concedida autorização para a transformação da sociedade nos termos do projecto apresentado, e consequente alteração da denominação para “ DIF BROKER – SOCIEDADE FINANCEIRA DE CORRETAGEM, SA. A administração prevê que esta alteração esteja concluída até final do primeiro semestre de 2015.

23. NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES JÁ EMITIDAS MAS QUE AINDA NÃO SÃO OBRIGATÓRIAS

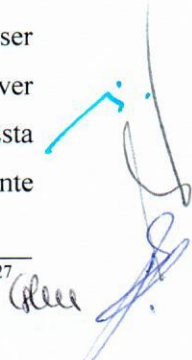
As normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB com relevância na actividade da Corretora cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos com início após 1 de Janeiro de 2014 e que a Corretora não adoptou antecipadamente são as seguintes:

Já endossadas pela UE:

IAS 32 Instrumentos financeiros (Compensação de activos financeiros e passivos financeiros)

A emenda clarifica o significado de “direito legal correntemente executável de compensar” e a aplicação da IAS 32 aos critérios de compensação de sistemas de compensação (tais como sistemas centralizados de liquidação e compensação) os quais aplicam mecanismos de liquidação brutos que não são simultâneos.

O parágrafo 42 a) da IAS 32 requer que “um activo financeiro e um passivo financeiro devem ser compensados e a quantia líquida apresentada no balanço quando, e apenas quando, uma entidade tiver actualmente um direito de cumprimento obrigatório para compensar as quantias reconhecidas”. Esta emenda clarifica que os direitos de compensar não só têm de ser legalmente correntemente



executáveis no decurso da actividade normal mas também têm de ser executáveis no caso de um evento de incumprimento e no caso de falência ou insolvência de todas as contrapartes do contrato, incluindo da entidade que reporta. A emenda também clarifica que os direitos de compensação não devem estar contingentes de eventos futuros.

O critério definido na IAS 32 para a compensação de instrumentos financeiros requer que a entidade de reporte pretenda, ou liquidar numa base líquida, ou realizar o activo e liquidar simultaneamente o passivo. A emenda clarifica que só os mecanismos de liquidação pelo valor bruto que eliminam ou resultam em riscos de crédito e liquidez insignificantes em que o processo de contas a receber e a pagar é um único processo de liquidação ou ciclo podem ser, de facto, equivalentes a uma liquidação pelo valor líquido, cumprindo com efeito o critério de liquidação líquido previsto na norma.

DE ACORDO COM O ENDOSSO, as emendas a esta norma são aplicáveis para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2014. A emenda à IFRS 7 deverá ser aplicável retrospectivamente de acordo com a IAS 8. A aplicação antecipada é permitida devendo divulgar este facto e cumprir com as divulgações previstas pela IFRS 7 Divulgações (Emenda) - Compensação de activos financeiros e passivos financeiros.

IAS 36 – Imparidade de activos (Emenda): Divulgações da quantia recuperável para activos não financeiros

A emenda elimina a obrigatoriedade de divulgação do valor recuperável de unidades geradoras de caixa que incluam activos intangíveis com vida útil indefinida e/ou goodwill, desde que não tenham sido reconhecidas perdas de imparidade, com o objectivo de eliminar a consequência não intencional existente na norma que obrigava à divulgação de informação comercial sensível. Passa a ser obrigatório divulgar: (i) informação adicional sobre o justo valor dos activos em imparidade quando a quantia recuperável é baseada no justo valor menos custo de vender e (ii) informação sobre as taxas de desconto usadas quando a quantia recuperável é baseada no justo valor menos custos de vender que use uma técnica de valorização ao valor actual.

DE ACORDO COM O ENDOSSO (Regulamento EU nº 1374/2013, de 19 de Dezembro), as alterações são aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2014. A aplicação é retrospectiva.

AINDA NÃO ENDOSSADAS PELA EU:

IFRS 9 Instrumentos financeiros (Introduz novos requisitos de classificação e mensuração de activos e passivos financeiros)

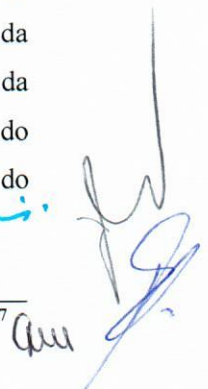
Esta norma foi finalmente completada em 24 de Julho de 2014 e o resumo, por temas, é o seguinte:

Classificação e mensuração de activos financeiros

- Todos os activos financeiros são mensurados ao justo valor na data do reconhecimento inicial, ajustado pelos custos de transacção no caso de os instrumentos não serem contabilizadas pelo valor justo através de resultado (FVTPL). No entanto, as contas de clientes sem uma componente de financiamento significativa são inicialmente mensuradas pelo seu valor de transacção, conforme definido na IFRS - 15 rendimentos de contratos com os clientes.
- Os instrumentos de dívida são posteriormente mensurados com base nos seus fluxos de caixa contratuais e no modelo de negócio no qual tais instrumentos são detidos. Se um instrumento de dívida tem fluxos de caixa contratuais que são apenas os pagamentos do principal e dos juros sobre o capital em dívida e é detido dentro de um modelo de negócio com o objectivo de deter os activos para recolher fluxos de caixa contratuais, então o instrumento é contabilizado pelo custo amortizado. Se um instrumento de dívida tem fluxos de caixa contratuais que são exclusivamente os pagamentos do capital e dos juros sobre o capital em dívida e é detido num modelo de negócios cujo objectivo é recolher fluxos de caixa contratuais e de venda de activos financeiros, então o instrumentos é medido pelo valor justo através do resultado integral (FVOCI) com subsequente reclassificação para resultados.
- Todos os outros instrumentos de dívida são subsequentemente contabilizados pelo FVTPL. Além disso, existe uma opção que permite que os activos financeiros no reconhecimento inicial possam ser designados como FVTPL se isso eliminar ou reduzir significativamente descompensação contabilística significativa nos resultados do exercício.
- Os instrumentos de capital são geralmente mensurados ao FVTPL. No entanto, as entidades têm uma opção irrevogável, numa base de instrumento -a- instrumento, de apresentar as variações de justo valor dos instrumentos não-comerciais na demonstração do rendimento integral (sem subsequente reclassificação para resultados do exercício).

Classificação e mensuração dos passivos financeiros

- Para os passivos financeiros designados como FVTPL usando a opção do justo valor, a quantia da alteração no valor justo desses passivos financeiros que seja atribuível a alterações no risco de crédito devem ser apresentada na demonstração do resultado integral. O resto da alteração no justo valor deve ser apresentada no resultado, a não ser que a apresentação da alteração de justo valor relativamente ao risco de crédito do passivo na demonstração do resultado integral vá criar ou ampliar uma descompensação contabilística nos resultados do exercício.



- Todas os restantes requisitos de classificação e mensuração de passivos financeiros da IAS 39 foram transportados para IFRS 9 , incluindo as regras de separação de derivados embutidos e os critérios para usar a opção do justo valor.

Imparidade

- Os requisitos de imparidade são baseados num modelo de perda esperada de crédito (PEC), que substitui o modelo de perda incorrida da IAS 39.
- O modelo de PEC aplica-se: (i) a instrumentos de dívida contabilizados ao custo amortizado ou ao justo valor através de redimento integral, (ii) à maioria dos compromissos de empréstimos, (iii) aos contratos de garantia financeira, (iv) aos activos contratuais no âmbito da IFRS 15 e (v) às contas a receber de locações no âmbito da IAS 17 - Locações .
- Geralmente, as entidades são obrigados a reconhecer as PEC relativas a 12 meses ou a toda a vida, dependendo se houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial (ou de quando o compromisso ou garantia foi celebrado). Para contas a receber de clientes sem uma componente de financiamento significativa, e dependendo da escolha da política contabilística de uma entidade para outros créditos de clientes e contas a receber de locações pode aplicar-se uma abordagem simplificada na qual as PEC de toda a vida são sempre reconhecidas.
- A mensuração das PEC deve reflectir a probabilidade ponderada do resultado, o efeito do valor temporal do dinheiro, e ser baseada em informação razoável e suportável que esteja disponível sem custo ou esforço excessivo.

Contabilidade de cobertura

- Os testes de eficácia de cobertura devem ser prospectivos e podem ser qualitativos, dependendo da complexidade da cobertura.
- Uma componente de risco de um instrumento financeiro ou não financeiro pode ser designada como o item coberto se a componente de risco for identificável separadamente e mensurável de forma confiável.
- O valor temporal de uma opção, o elemento forward de um contrato forward e qualquer spread base de moeda estrangeira podem ser excluídos da designação como instrumentos de cobertura e serem contabilizado como custos da cobertura.
- Conjuntos mais alargados de itens podem ser designados como itens cobertos, incluindo designações por camadas e algumas posições líquidas.

A norma é aplicável para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2018. A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada. A aplicação varia consoante os requisitos da norma sendo parcialmente retrospectiva e parcialmente prospectiva.

IAS 1: Clarificação sobre divulgações no relato financeiro (Emendas emitidas em 18 de Dezembro de 2014)

As alterações à IFRS resumem-se, por temas, da seguinte forma:

Materialidade

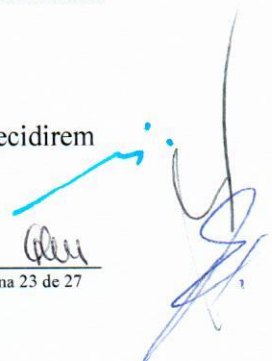
A decisão sobre a agregação de informação nas demonstrações financeiras e nas notas é matéria que requer julgamento tendo em conta todos os factos e circunstâncias. Na compreensão das demonstrações financeiras: (i) esta não pode ser reduzida por obscurecimento de informações materiais com informações irrelevantes ou através da agregação de itens materiais que têm diferentes naturezas ou funções, (ii) a divulgação de informações imaterial não é proibida, a menos que a informação material seja obscurecida e (iii) é mais provável que a desagregação de informação adicione transparência do que o contrário. As orientações sobre a materialidade são aplicáveis mesmo quando uma IFRS exige uma divulgação específica ou descreve requisitos mínimos de divulgação. Deve também ser avaliado se, para além das divulgações específicas, devem ser incluídas divulgações adicionais para tornar as demonstrações financeiras compreensíveis.

Informação a ser apresentada nas demonstrações financeiras

As exigências de apresentação para os itens em cada linha da demonstração da posição financeira e da demonstração de resultados podem ser cumpridas desagregando, nestas peças financeiras, as rubricas incluídas em cada item de cada linha. Quando forem usados subtotais, estes: (i) devem conter apenas reconhecidos e mensurados de acordo com as IFRS, (ii) devem ser apresentados e rotulado de tal forma que o subtotal seja compreensível, (iii) devem ser consistentes de um período para o outro, (iv) não devem ser exibidos com mais destaque do que os totais e subtotais exigidos pelas IFRS. Na demonstração dos resultados e na demonstração do resultado integral os subtotais adicionais devem ser reconciliados com os subtotais exigidos identificando cada linha excluída. Na demonstração do rendimento integral a quota parte dos itens relacionados com associadas e joint ventures deve ser apresentada de forma a poderem ser identificados os itens que serão, ou não, subseqüentemente reclassificados para resultados do exercício.

Estrutura das Notas

As entidades têm flexibilidade para ordenarem as notas da forma que entenderem mas ao decidirem sobre a sistematização devem ter-se em conta a compreensibilidade e comparabilidade das



demonstrações financeiras. Exemplos de ordenação das notas: (i) dar destaque às actividades mais relevantes para a compreensão do desempenho financeiro da entidade e da posição financeira (ex: grupos de actividades operacionais específicas), (ii) agregar informação sobre itens que sejam mensurados da mesma forma, (iii) ordem da demonstração do resultado integral ou (iv) ordem da demonstração da posição financeira.

Divulgações

IAS 1 já não se refere a um "resumo" das políticas contabilísticas e foram removidas as orientações e os exemplos potencialmente inúteis para a identificação de uma política contabilística significativa (embora se mantenha a descrição: políticas que os utilizadores das demonstrações financeiras esperariam que fossem divulgadas tendo em conta a entidade e a natureza das suas operações). Os julgamentos significativos feitos na aplicação das políticas contabilísticas (excepto os que envolvem estimativas) devem ser divulgados juntamente com as respectivas políticas significativas ou outras notas.

Deixam de ser aplicáveis os requisitos de divulgação da IAS 8 § 28-30 (ou seja, sobre as normas ainda não adoptadas e aplicação inicial de uma norma).

As alterações são aplicáveis para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2016. A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada. A aplicação é retrospectiva.

Nas Melhorias anuais relativas ao ciclo 2010-2012, o IASB introduziu oito melhorias em sete normas cujos resumos se apresentam de seguida:

IFRS 2 Pagamentos com base em Acções

Actualiza definições, clarifica o que se entende por condições de aquisição e clarifica ainda situações relacionadas com preocupações que haviam sido levantadas sobre condições de serviço, condições de mercado e condições de performance..

IFRS 3 Combinações de Negócios

Introduz alterações no reconhecimento das alterações de justo valor dos pagamentos contingentes que não sejam instrumentos de capital. Tais alterações passam a ser reconhecidas exclusivamente em resultados do exercício.

IFRS 8 Segmentos Operacionais

Requer divulgações adicionais (descrição e indicadores económicos) que determinaram a agregação do segmentos. A divulgação da reconciliação do total dos activos dos segmentos reportáveis com o total de activos da entidade só é exigida se for também reportada ao gestor responsável, nos mesmos termos da divulgação exigida para os passivos do segmento.

IFRS 13 Mensuração ao Justo valor

Clarifica que as contas a receber e as contas a pagar sem juro declarado podem ser mensuradas ao valor nominal quando o efeito do desconto é imaterial. Assim, a razão pela qual foram eliminados parágrafos da IAS 9 e IAS 39 nada teve a ver com alterações de mensuração mas sim com o facto de a situação em concreto ser imaterial e, por esse facto, não ser obrigatório o seu tratamento conforme já previsto na IAS 8.

IAS 16 Activos fixos tangíveis

No caso de revalorização a norma passa a prever a possibilidade de entidade poder optar entre proceder ao ajustamento do valor bruto com base em dados observáveis no mercado ou que possa alocar a variação, de forma proporcional, à alteração ocorrida no valor contabilístico sendo, em qualquer dos casos, obrigatória a eliminação das amortizações acumuladas por contrapartida do valor bruto do activo. Estas alterações só se aplicam a revalorização efectuada no ano em que a alteração for aplicada pela primeira vez e ao período imediatamente anterior. Pode fazer a reexpressão para todos os períodos anteriores mas não é obrigada a fazê-lo. Contudo, se não fizer, deverá divulgar o critério usado nesses períodos.

IAS 24 Divulgações de Partes Relacionadas

Clarifica a definição de pessoal chave da gestão e altera os requisitos de divulgação associados.

IAS 38 Activos intangíveis

No caso de revalorizações a norma passa a prever a possibilidade de entidade poder optar entre proceder ao ajustamento do valor bruto com base em dados observáveis no mercado ou que possa alocar a variação, de forma proporcional, à alteração ocorrida no valor contabilístico sendo, em qualquer dos casos, obrigatória a eliminação das amortizações acumuladas por contrapartida do valor bruto do activo. Estas alterações só se aplicam a revalorizações efectuada no ano em que a alteração for aplicada pela primeira vez e ao período imediatamente anterior. Pode fazer a reexpressão para todos os períodos anteriores mas não é obrigada a fazê-lo. Contudo, se não fizer, deverá divulgar o critério usado nesses períodos.

As melhorias 2010-2012 são aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após 1 de Julho de 2014. A aplicação pode ser antecipada desde que divulgada. A aplicação é geralmente prospectiva.

Melhorias anuais relativas ao ciclo 2011-2013

Nas Melhorias anuais relativas ao ciclo 2011-2013, o IASB introduziu 4 melhorias em outras tantas normas cujos resumos se apresentam de seguida:

IFRS 1 Adopção pela primeira vez das Normas Internacionais de Relato financeiro

Clarifica o que se entende por normas em vigor.

IFRS 3 Combinações de Negócios

Actualiza a excepção de aplicação da norma a “Acordos Conjuntos” clarificando que a única exclusão se refere à contabilização da criação de um acordo conjunto nas demonstrações financeiras do próprio acordo conjunto.

IFRS 13 Mensuração ao Justo valor

Actualiza o parágrafo 52 no sentido de a excepção ao porfolio passar a incluir também outros contratos que estejam no âmbito ou sejam contabilizados de acordo com a IAS 39 ou a IFRS 9 independentemente de satisfazerem as definições de activos financeiros ou passivos financeiros nos termos na IAS 32.

IAS 40 Propriedades de Investimento

Clarifica a interrelação existente entre a IFRS 3 e a IAS 40 ao determinar se uma propriedade deve ser classificada como propriedades de investimento ou como propriedade ocupada pelo dono.

*As melhorias 2011-2013 são aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após 1 de Julho de 2015
A aplicação pode ser antecipada desde que divulgada. A aplicação é geralmente prospectiva*

IFRIC 21 – Taxas do governo (Emissão)

Esta interpretação aplica-se a pagamentos impostos por entidades governamentais, que não estejam cobertos por outras normas (ex: IAS 12), incluindo multas e outras penalidades por incumprimento de legislação. A interpretação clarifica que:

- (i) deve ser reconhecido um passivo quando ocorre a actividade que despoleta o pagamento tal como identificado na legislação relevante
- (ii) deve ser efectuado um acréscimo progressivo da responsabilidade ao longo do tempo se a actividade que despoleta o pagamento também ocorre ao longo do tempo de acordo com a legislação relevante e

- (iii) deve ser efectuado um acréscimo progressivo da responsabilidade ao longo do tempo se a actividade que despoleta o pagamento também ocorre ao longo do tempo de acordo com a legislação relevante e
- (iv) se o pagamento só é despoletado quando é atingido um limite mínimo, não deve ser reconhecido qualquer passivo até que tal mínimo seja atingido. Esta interpretação não estabelece qual deve ser a contrapartida do passivo devendo ser tidas em conta as disposições das restantes normas para determinar se deve ser reconhecido um activo ou um gasto.

As alterações são aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2014. A aplicação pode ser antecipada desde que divulgada. A aplicação é retrospectiva.

Da aplicação destas normas e interpretações não são esperados impactos relevantes para as Demonstrações financeiras da empresa.

Porto, 26 de Janeiro, de 2015

O Conselho de Administração



Pedro Miguel de Oliveira Lino



Paulo Alexandre Marques Mendes Pinto



Adolfo Alonso Triguero

O Técnico Oficial de Contas



Activos Tangíveis e Intangíveis

Anexo II

Contas	Saldo do exercício anterior		Aumentos		Amortizações do exercício	Abate		Valor Líquido a 31.12.2014	
	Valor Bruto	Amortizações acumuladas	Aquisições	Reavaliações (líquido)		Valor Bruto	Amortizações acumuladas		Abate Líquido
Outros Activos Intangíveis									
Sis. Tratamento Automático Dados	748.691	748.691			0			0	
Outros Activos Intangíveis	43.753	43.753			0			0	
Total Imobilizações Incorpóreas	792.444	792.444	0	0	0	0	0	0	
Outros Activos Tangíveis									
De Serviço Próprio	228.291	203.955	77.227		15.309	0		86.255	
Máquinas e Ferramentas	198.699	177.848			393			20.458	
Equipamento Informático	268.717	267.812	23.496		9.181	243.723	0	15.219	
Instalações Interiores	117.657	104.687	42.601		14.157	0		41.413	
Outro Equipamento	71.739	33.124	0		1.248	0		37.367	
Património Artístico	66.949							66.949	
Total Imobilizações Corpóreas	952.052	787.426	143.323	0	40.288	243.723	0	267.661	
TOTAIS	1.744.495	1.579.870	143.323	0	40.288	243.723	0	267.661	

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2014 e 2013



Certificação Legal das Contas

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas de DIF Broker - Sociedade Corretora, S.A., as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2014 (que evidencia um total de 60.418.952 Euros e um total de capital próprio de 2.758.553 Euros, incluindo um resultado líquido de 448.385 Euros), a Demonstração de Resultados, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração da Variação nos Capitais Próprios e a Demonstração de Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data, e as Notas.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Sociedade, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as variações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;

- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da DIF Broker - Sociedade Corretora, S.A., em 31 de Dezembro de 2014, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as variações nos capitais próprios e os seus fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA'S) tal como definidas pelo Banco de Portugal no Aviso 1/2005.

Relato sobre outros requisitos legais

8. É também nossa opinião que a informação financeira constante do Relatório de Gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Lisboa, 5 de Março de 2015

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (nº 178)
Representada por:



Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto (ROC nº 1230)

Relatório e Parecer do Fiscal Único

Senhores Accionistas,

Em cumprimento do disposto na alínea g) do artº. 420 do Código das Sociedades Comerciais, compete-nos emitir o relatório anual sobre a nossa acção fiscalizadora e dar parecer sobre o Relatório de Gestão as Demonstrações financeira e a proposta de aplicação de resultados apresentados pelo Conselho de Administração da Dif Broker - Sociedade Corretora, S.A., referente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2014.

No decurso do exercício, acompanhámos a actividade da Sociedade tendo efectuado os seguintes procedimentos:

- Verificámos, com a extensão considerada necessária, os registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
- Verificámos, quando julgámos conveniente, da forma que julgámos adequada e na extensão considerada apropriada, a existência de bens ou valores pertencentes à Sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- Verificámos a adequacidade dos documentos de prestação de contas;
- Verificámos que as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados, conduzem a uma adequada apresentação do património e dos resultados da Sociedade;
- Fiscalizámos a eficácia do sistema de gestão de riscos, dos sistema de controlo interno;
- Estivémos disponíveis para receber as comunicações de irregularidades apresentadas por accionistas, colaboradores da Sociedade e outros;
- Confirmámos que o Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração de Resultados, a Demonstração do Rendimento Integral a Demonstração da Variação nos Capitais Próprios, a Demonstração de Fluxos de Caixa e as Notas, satisfazem os requisitos legais aplicáveis e reflectem a posição dos registos contabilísticos no final do exercício;
- Averiguámos da observância pelo cumprimento da lei e do contrato de sociedade;
- Cumprimos as demais atribuições constantes da lei e/ou do contrato de sociedade;

No decurso dos nossos actos de verificação e validação que efectuámos com vista ao cumprimento das nossas obrigações de fiscalização, obtivemos do Conselho de Administração e dos Serviços as provas e os esclarecimentos que consideramos necessários.

No âmbito do trabalho de revisão legal contas que efectuámos, foi emitida, nesta data, a correspondente Certificação Legal das Contas sem reservas e sem ênfases.

Face ao exposto decidimos emitir o seguinte parecer:

Parecer do Fiscal Único

Senhores Accionistas,

Procedemos à acção de fiscalização da DIF BROKER - Sociedade Corretora, S.A. nos termos do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, em resultado da qual somos de parecer que:

- (a) A proposta de aplicação de resultados constante do Relatório de Gestão do exercício de 2014 cumpre os requisitos do Código das Sociedades, tendo sido afecto a reserva legal (44.838 Euros), Reserva livre (303.546) Euros e distribuído aos accionistas (100.000 Euros);
- (b) O Relatório de Gestão do exercício de 2014 satisfaz os requisitos previstos no Código nas Sociedades Comerciais.
- (c) O Balanço, a Demonstração de Resultados, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração da Variação nos Capitais Próprios, a Demonstração de Fluxos de Caixa e as Notas do exercício de 2014, satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis.

Lisboa, 5 de Março de 2015

O Fiscal Único

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (nº178)
Representada por:



Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto (ROC nº 1230)